



ADJUDICAÇÃO

Referência: Pregão Presencial nº PP 022-2015/PMNR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE CARRINHO DE ANESTESIA EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO

O Pregoeiro, em conformidade com o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988; Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de defesa do Consumidor); Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto Federal nº 3.555/2000; Lei Complementar nº 123/2000; Lei 10.520/ 2002; Decreto Federal nº 6.204/2007, e demais legislação aplicável, todas com suas alterações, **ADJUDICA** sua decisão referente ao “**Pregão Presencial nº PP 022-2015/PMNR**”, realizado no dia **20 de agosto do ano de 2015**, no auditório da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, localizada na Avenida dos Girassóis, nº 15, Quadra 25, bairro Morumbi, decidindo pela CLASSIFICAÇÃO e HABILITAÇÃO, bem como vencedor do presente certame a empresa: **J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP**, CNPJ: **04.707.391/0001-30**, no valor total de **R\$ 97.000,00 (Noventa e Sete Mil Reais)**, conforme Proposta Consolidada fornecida pela empresa vencedora do certame.

O Pregoeiro encaminha a presente adjudicação para fins de **HOMOLOGAÇÃO** do Gestor Municipal.

Novo Repartimento/PA, 20 de agosto de 2015.

Adriana Da Silva
Presidente CPL/PMNR
Portaria nº 0108/2015-GP